



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Colégio da Polícia Militar		
EMENTA: Acusa o recebimento do Projeto “Repensando Atitudes” promovido pelo Colégio da Polícia Militar e aplaude seus objetivos.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 02514810-9	PARECER Nº 0602/2003	APROVADO EM: 12.05.2003

I – RELATÓRIO

Em processo protocolado sob o nº 02514810-9, o Cel. Comandante do Colégio da Polícia Militar, José Cruz Landim, remete, para conhecimento, o Projeto “Repensando Atitudes”, cujos objetivos são promover maior integração entre a família e a escola em busca da disciplina consciente e vivenciar atividades que possam contribuir para um relacionamento saudável e harmonioso entre colegas, professor e demais profissionais do Colégio.

A programação constou de quatro dias (25 a 28.11.02), no turno da manhã, com os seguintes temas: Educação: Responsabilidade de todos; Convivência harmoniosa e o aluno no contexto escolar. Encerrando-se o evento com uma Carta de Compromisso para os pais e alunos.

A metodologia empregada constou-se de palestras, filmes, dinâmicas de grupo, estudo de textos, música e elaboração de carta/termo de compromisso.

Este Conselho de Educação tomou conhecimento do Projeto, “Repensando Atitudes”, integrante do II Curso de Valorização e Readaptação Discente e louva a iniciativa, parabenizando seus promotores, e desejando feliz êxito nas decisões adotadas.

III – VOTO DO RELATOR

Que conste em ata a iniciativa do Comando do Colégio da Polícia Militar do Ceará aplaudida por todo o Plenário do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Parecer Nº 0602/2003

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2003.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara e Relator

PARECER	Nº	0602/2003
SPU	Nº	02514810-9
APROVADO EM:		12.05.2003

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC